



ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.291/I
DE 2015.

DE 02 DE JUNHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar **ISRAEL DE SOUZA PIRES** do Cargo em Comissão de Assessor, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 01 de Junho de 2015.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

DECRETO Nº 3.292/I
DE 2015.

DE 02 DE JUNHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear **RAFAEL LUZ DE ALBUQUERQUE** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 01 de Junho de 2015.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

DECRETO Nº 3.318/I
DE 2015.

DE 09 DE JUNHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar **MARIA ELUZIANE PEREIRA** do Cargo em Comissão de Assessor Executivo N. I, do Gabinete do Prefeito, a partir de 27 de Maio de 2015.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

DECRETO Nº 3.319/I
2015.

DE 09 DE JUNHO DE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar **MAIRA TAIANE MESQUITA BARBOSA** do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Publicidade, da Coordenadoria Municipal de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, a partir de 27 de Maio de 2015.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

DECRETO Nº 3.320/I
DE 2015.

DE 09 DE JUNHO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA
UNIÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO

ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº 8 /2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear **MAIRA TAIANE MESQUITA BARBOSA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Executivo N. I, do Gabinete do Prefeito, a partir de 27 de Maio de 2015.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO; E O A PREFEITURA DE PORTO VELHO, POR MEIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

A UNIÃO, por meio da CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.914.685/0001-03, doravante referida simplesmente como CGU neste ato representada pelo Chefe da Controladoria-Geral da União no Estado de Rondônia, **RICARDO PLÁCIDO RIBEIRO**, por meio de Portaria de subdelegação de Competência, autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, devidamente nomeado pela Portaria Nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, Nº 35, delegada pelo Senhor MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e do art. 24 do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2012 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, por meio da CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, com sede na Rua D.PEDRO II, 826, Praça Padre João Nicolleti, Centro, em Porto Velho - RO, doravante referida simplesmente como CGM/PMPV, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.903.125/0001-45, neste ato representada pelo Prefeito de Porto Velho, **MAURO NAZIF RASUL**, nos termos do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, atendendo às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a CGU e a CGM/PMPV, visando ao desenvolvimento institucional do órgão de controle interno municipal e à melhoria da fiscalização dos recursos federais repassados no âmbito do município de Porto Velho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objetivos:

- I - melhorar a fiscalização da aplicação de recursos públicos federais repassados no âmbito do município de Porto Velho;
- II - realizar treinamentos em conjunto que visem a aperfeiçoar as técnicas de controle interno e de prevenção e combate a corrupção;
- III - promover o intercâmbio de informações e experiências relevantes ao desenvolvimento das missões institucionais das partes; e
- IV - criar um canal de assistência mútua para o desenvolvimento das ações institucionais que envolvam interesses comuns às partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

As partes se comprometem, igualmente, a conjugar esforços para o desenvolvimento e a execução de ações concernentes ao objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, nos termos seguintes:

I - incumbe à CGU:

- a) apoiar a CGM/PMPV mediante prestação de consultorias técnicas e disseminação de boas práticas;

DECRETO Nº 3.321/I
20145

DE 09 DE JUNHO DE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido **DANIEL LOURENÇO DIAS** do Cargo em Comissão de Administrador Distrital de União Bandeirantes, do Departamento do Interior, do Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de Julho de 2015.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

b) dar suporte à CGM/PMPV no desenvolvimento de programas que envolvam temas de controle social e de fiscalização da aplicação de verbas públicas, bem como de medidas de prevenção e combate à corrupção; e

c) comunicar, caso entenda conveniente, após a publicação do resultado dos sorteios, ao órgão de controle interno do município de Porto Velho, as datas e locais aos quais serão enviadas equipes de auditoria da CGU, para cumprimento das ações decorrentes do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, de forma que as partes possam avaliar a possibilidade de integração de atividades.

II - incumbe à CGM/PMPV:

a) dar, caso julgue conveniente, conhecimento à Controladoria-Regional da União no Estado de Rondônia dos seus planos ou programas de auditoria, assim que seja concluída sua elaboração, de forma que os partícipes possam avaliar a possibilidade de integração de atividades; e

b) apoiar, dentro das suas atribuições institucionais, os servidores da CGU na execução das ações de controle e de prevenção da corrupção.

III - as partes se obrigam reciprocamente a:

a) conduzir os trabalhos em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria governamental vigente, bem como segundo procedimentos específicos cuja utilização seja recomendável, considerando a natureza e os objetivos institucionais do órgão ou entidade auditada;

b) realizar trabalhos, inclusive em conjunto, de fiscalização e auditorias nas unidades municipais na cidade de Porto Velho, no tocante aos recursos públicos federais e estaduais a elas transferidos, quando houver interesse recíproco entre os órgãos signatários;

c) promover, em conjunto e mediante compartilhamento de custos, cursos de aperfeiçoamento profissional, estágios de servidores, formação de servidores para atuar como multiplicadores, seminários e outros eventos similares, na medida das possibilidades de cada Instituição, mediante o mútuo oferecimento de vagas;

d) proceder ao intercâmbio de informações cadastrais, inclusive por meio de acesso direto – online, quando possível, aos sistemas informatizados gerenciados pelos órgãos envolvidos; e

e) compartilhar regularmente informações e registros de ocorrências aplicação de penalidades de suspensão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública a pessoas físicas ou jurídicas em suas esferas de competência.

Subcláusula Primeira - Comprometem-se os partícipes a adotar as medidas necessárias para o cumprimento do disposto no presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, bem como a designar, formalmente, no prazo de trinta dias contados da data de sua celebração, os representantes, de cada parte, que serão responsáveis pelo acompanhamento da execução do ajuste.

Subcláusula Segunda - As atividades a que se refere esta cláusula serão executadas de forma a ser definida, em cada caso, entre os signatários, mediante troca de correspondência oficial e deliberação entre os representantes dos órgãos envolvidos, respeitadas as competências atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e pela Constituição do Estado de Rondônia, bem como pela Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

Subcláusula Terceira - Serão proporcionadas com a necessária presteza, por meio de solicitações recíprocas, orientações suplementares quanto à metodologia a ser adotada no planejamento, na execução dos trabalhos e na emissão dos relatórios.

Subcláusula Quarta - A CGU e a CGM/PMPV estabelecerão rotina de comunicação, de modo a manterem-se mutuamente informadas sobre o andamento dos trabalhos e fornecerem entre si relatórios e demais orientações pertinentes à execução das atividades previstas neste ACORDO DE COOPERAÇÃO, com a maior celeridade possível atendida os requisitos de cada órgão signatário.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO

Este ajuste será executado por meio da realização de ações de interesse das partes, que traduzam os objetivos estabelecidos na Cláusula Segunda, por meio de acordos de trabalho celebrados entre os representantes dos órgãos envolvidos, respeitadas as competências atribuídas pela Constituição Federal e pela Constituição do Estado de Rondônia e pela Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

CLÁUSULA QUINTA - DA INEXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA

As atividades previstas neste ACORDO DE COOPERAÇÃO não envolvem transferência de recursos entre os partícipes, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica.

Subcláusula Única - Na hipótese de se verificar a necessidade de repasse de recursos financeiros, a fim de permitir a plena consecução do objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, os partícipes poderão celebrar convênio, obedecendo, nesse particular, ao disposto na Lei nº 8.666, de 1993, e ao previsto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

Subcláusula Primeira - Comprometem-se os partícipes a adotar as medidas necessárias para o cumprimento do disposto no presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, bem como a designar, formalmente, no prazo de trinta dias contados da data de sua celebração, os representantes, de cada parte, que serão responsáveis pelo acompanhamento da execução do ajuste.

Subcláusula Segunda - As atividades a que se refere esta cláusula serão executadas de forma a ser definida, em cada caso, entre os signatários, mediante troca de correspondência oficial e deliberação entre os representantes dos órgãos envolvidos, respeitadas as competências atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e pela Constituição do Estado de Rondônia, bem como pela Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

Subcláusula Terceira - Serão proporcionadas com a necessária presteza, por meio de solicitações recíprocas, orientações suplementares quanto à metodologia a ser adotada no planejamento, na execução dos trabalhos e na emissão dos relatórios.

Subcláusula Quarta - A CGU e a CGM/PMPV estabelecerão rotina de comunicação, de modo a manterem-se mutuamente informadas sobre o andamento dos trabalhos e fornecerem entre si relatórios e demais orientações pertinentes à execução das atividades previstas neste ACORDO DE COOPERAÇÃO, com a maior celeridade possível atendida os requisitos de cada órgão signatário.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO

Este ajuste será executado por meio da realização de ações de interesse das partes, que traduzam os objetivos estabelecidos na Cláusula Segunda, por meio de acordos de trabalho celebrados entre os representantes dos órgãos envolvidos, respeitadas as competências atribuídas pela Constituição Federal e pela Constituição do Estado de Rondônia e pela Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

CLÁUSULA QUINTA - DA INEXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA

As atividades previstas neste ACORDO DE COOPERAÇÃO não envolvem transferência de recursos entre os partícipes, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica.

Subcláusula Única - Na hipótese de se verificar a necessidade de repasse de recursos financeiros, a fim de permitir a plena consecução do objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, os partícipes poderão celebrar convênio, obedecendo, nesse particular, ao disposto na Lei nº 8.666, de 1993, e ao previsto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

CLAUSULA SEXTA - DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados por qualquer dos partícipes nas atividades inerentes ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com as instituições de origem, às quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO, DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem vigência de sessenta meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, podendo ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, por termo aditivo, a critério dos partícipes, e rescindido a qualquer tempo por mútuo consenso, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos partícipes, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, de um ao outro, restando a cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

CLÁUSULA OITAVA- DA PUBLICAÇÃO

A publicação de extrato do presente instrumento, bem como de seus aditamentos, será providenciada pela CGU no Diário Oficial da União e pela CGM/PMPV no Diário Oficial do Município de Porto Velho, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Os partícipes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir eventuais controvérsias acerca da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, quando não acarretarem conflito federativo e não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os detalhes operacionais necessários ao pleno cumprimento das obrigações ora assumidas serão estabelecidos de comum acordo pelos órgãos executores, por meio de deliberações registradas em expedientes internos ou em atas de reuniões compartilhadas, e as dúvidas e controvérsias

decorrentes da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO serão dirimidas, preferentemente, por mútuo entendimento entre os partícipes.

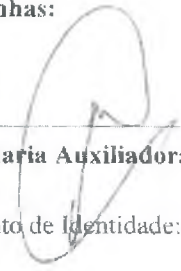
Assim ajustadas, firmam as partes, por intermédio de seus representantes, o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra indicadas.

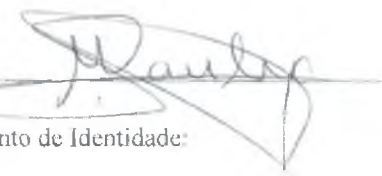
Porto Velho-RO, 29 de Maio de 2015.


RICARDO PLÁCIDO RIBEIRO
 Chefe da Controladoria-Geral da União no
 Estado de Rondônia


MAURO NAZIF RASUL
 Prefeito do Município de Porto Velho

Testemunhas:


 Nome: **Maria Auxiliadora Papafanurakis Pacheco**
 Documento de Identidade:


 Nome:
 Documento de Identidade:

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CGM

PORTARIA Nº 017/CGM/2015
 junho de 2015.

Porto Velho (RO), 10 de

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições instituídas por Lei e considerando Acordo de Cooperação nº 08/2015 celebrado entre a União, por meio da Controladoria Geral da União, e a Prefeitura de Porto Velho, por meio deste Órgão de Controle Interno, no dia 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Auditor **Zenildo Alves Santos de Carvalho**, cadastro nº 20.647-6, Auditor **Arquimedes Alves Soares**, cadastro nº 10.107-2, e a Técnica de Controle Interno **Louise Fernanda Oliveira Araújo Gomes**, cadastro nº 20640-0, sob a coordenação do primeiro, para acompanhamento da execução do ajuste celebrado por meio do termo de cooperação nº 08/2015, que tem por objetivos:

- I. melhorar a fiscalização da aplicação de recursos públicos federais repassados no âmbito do município de Porto Velho;
- II. realizar treinamentos em conjunto que visem a aperfeiçoar as técnicas de controle interno e de prevenção e combate a corrupção;
- III. promover o intercâmbio de informações e experiências relevantes ao desenvolvimento das missões institucionais das partes; e
- IV. criar um canal de assistência mútua para o desenvolvimento das ações institucionais que envolvam interesses comuns às partes.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para acompanhamento da execução do acordo de cooperação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Auxiliadora Papafanurakis Pacheco
 Controladora Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PGM

PORTARIA Nº 85/CD/SPD/PGM/2015. Porto Velho, 10 de junho de 2015.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor da ata de deliberação exarada pela Comissão Processante,

RESOLVE:

SOBRESTAR o andamento do processo disciplinar nº 04.0022/CD/PGM/2014, até que se finde o período de licença prêmio concedida a servidora Ana Cristina Cordeiro da Silva, cadastro nº 12675, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFAZ.

DETERMINAR que a reabertura do prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar, inicie somente após findar o gozo de férias e/ou afastamentos legais concedidos aos membros da Comissão Processante.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

MIRTON MORAES DE SOUZA
 Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 087/CS/PGM/2015.

Porto Velho, 12 de junho de 2015.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 385/10, art. 173 e seguintes, os servidores: **MARIA JACKELINE VIEIRA**, OAB/RO nº 3548, matrícula nº 876451, como Presidente da Comissão e como membros: **LEDA SANTOS COSTA**, matrícula nº 412205, OAB/RO 2779 e **WALDECY DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula nº 9080722, Procuradora do Município, para sob a presidência da primeira, integrar a Comissão Sindicante nº 04.0033/CS/PGM/2015, destinada a apurar a denúncia responsabilidade de servidores faltosos no Curso de "Tomada de Contas Especial", realizado nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2015, no Auditório do Ministério Público do Trabalho, custeado pela Fundação Escola do Servidor Público Municipal, conforme documentos apresentados nos autos do Processo nº 31.00014-000/2015, caracterizando, em tese, infringência ao inciso XIII e § 2º do art. 140 da Lei Complementar nº 385/2010, que assim prevê:

Art. 140. São deveres do servidor:

XIII- frequentar e alcançar aproveitamento mínimo nos cursos destinados ao aperfeiçoamento das atribuições do cargo.

...

§ 2º - O não comparecimento aos cursos de aperfeiçoamento custeados pela administração, previstos no inciso XIII deste artigo, implicará na obrigação de ressarcimento das despesas pelo servidor faltoso, nos termos do art. 47 desta Lei Complementar, sem prejuízo da sanção disciplinar porventura aplicada.

A Comissão designada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 183, § 2º da Lei nº 385/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

MIRTON MORAES DE SOUZA
 Procurador Geral do Município

EXTRATO Nº178/PGM/2015 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
 PROCESSO N.º16.00062/2015
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMA
 CONTRATADA: EMPRESA GLAUCIA SIMÕES LAMEGO-EPP
 ESPÉCIE: CONTRATO Nº065/PGM/2015
 OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento Contratação de empresa exclusiva para realização do SHOW da BANDA CIDADE NEGRA no dia 12 de junho de 2015.

O valor global desta contratação é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Este contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da assinatura pelas partes.

As despesas decorrentes do presente contrato serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e correrão à conta da seguinte programação orçamentária:

- Programa/Atividade: 16.31.1812203003.613, Elemento de Despesa nº 339039000, Fonte de Recursos: 01.00 – Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº006556, de 09.06.2015, no valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

- Programa/Atividade: 16.31.1854101431.466, Elemento de Despesa nº 339039000, Fonte de Recursos: 01.00 – Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº006557 de 09.06.2015, no valor R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

- Programa/Atividade: 16.31.1854101431.466, Elemento de Despesa nº 339039000, Fonte de Recursos: 01.00 – Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº006557 de 09.06.2015, no valor R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Porto Velho, 10 de junho de 2015.

Responsável pelo Extrato.

MARIA DO ROSÁRIO S. GUIMARÃES
 SUBPROCURADORA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº179/PGM/2015 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
 PROCESSO N.º02.21.00060/2015
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/FUNCULTURAL
 CONTRATADA: EMPRESA FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA - ME
 ESPÉCIE: CONTRATO Nº066/PGM/2015
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de show a ser realizado pelo artista conhecido nas artes por "FERNANDINHO", representado com exclusividade pela CONTRATADA, para atender ao Evento: "MARCHA PARA JESUS".

O valor global desta contratação é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

As despesas decorrentes do presente Convênio serão consignadas no orçamento da Fundação Cultural do Município de Porto Velho - FUNCULTURAL, e correrão à conta da seguinte programação orçamentária:

Programa/Atividade Código: 02.21.1339200472.073, Promoção de Eventos Turísticos, Elemento de Despesa nº3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, Fonte: 01.00 - Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº00139, de 10.06.15, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil).

Porto Velho, 11 de junho de 2015.

Responsável pelo Extrato.

MARIA DO ROSÁRIO S. GUIMARÃES
 SUBPROCURADORA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº180/PGM/2015 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
 PROCESSO N.º02.21.00062/2015
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/FUNCULTURAL
 CONTRATADA: EMPRESA A.C. ALMEIDA ENTRETENIMENTO-ME
 ESPÉCIE: CONTRATO Nº067/PGM/2015
 OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na apresentação de um show a ser realizado pelo Artista "Alceu Valença", representado com exclusividade pela CONTRATADA, e sua respectiva equipe

O valor global da contratação é de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)

As despesas decorrentes do presente Contrato serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Fundação Cultural de Porto Velho - FUNCULTURAL, e correrão à conta da seguinte Programação Orçamentária:

Programa/Atividade Código nº02.21.1339200472.073, Elemento de Despesa 33.90.39.0000, Fonte de Recursos: 01.00 – Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº000144, de 10.06.2015, no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

Porto Velho, 11 de junho de 2015.

Responsável pelo Extrato.

MARIA DO ROSÁRIO S. GUIMARÃES
 SUBPROCURADORA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS



PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 2015.

DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS – DICS/CMRH/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 5º, inciso XIX, alínea "h", Anexo I do Decreto nº. 11.550 de 30.12.2009, publicado no Suplemento do D.O.M nº. 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº. 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº. 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO o Art. 23 da Lei Complementar nº. 385, de 1º de julho de 2010, publicada no D.O.M nº. 3.786, de 01.07.2010.

CONSIDERANDO o Art. 2º do Decreto nº. 11.824, de 18 de outubro de 2010, publicado no D.O.M. nº. 3.871, de 01.11.2010.

CONSIDERANDO o Memo. nº. 002/CADEP/SEMAD, de 03.02.2015;

CONSIDERANDO o Memo. nº. 007/CADEP/SEMAD, de 23.03.2015;

CONSIDERANDO o Memo. nº. 010/CADEP/SEMAD, de 09.06.2015, resolve:

Nº 040 - HOMOLOGAR o estágio probatório dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, conforme anexo único desta Portaria.

Anexo Único

ORD	CAD	NOME	CARGO	ADM.	A PARTIR
1	243105	Alaor Serrat de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	28/06/2012	28/06/2015
2	242760	Alessandra Pacheco Castilho Rigo	Assistente Administrativo	25/06/2012	25/06/2015
3	241654	Alexandro Miranda Pincer	Assistente Administrativo	11/06/2012	11/06/2015
4	188244	Aline Mayara Costa Marim	Assistente Administrativo	21/05/2012	21/05/2015
5	163543	Amanda Ribeiro dos Santos	Analista de T. da Informação	07/05/2012	07/05/2015
6	184408	Anderson Fidel Alves Belarmino	Assistente Administrativo	18/05/2012	18/05/2015
7	140070	Betania Mota de Brito	Médico	26/04/2012	26/04/2015
8	243428	Denize de Sousa Aragão	Assistente Administrativo	28/06/2012	28/06/2015
9	130881	Eliana Lopes de Moraes	Assistente Administrativo	09/04/2012	09/04/2015
10	111196	Elizabeth da Silva Beleza Uchoa	Especialista em Educação	20/03/2012	20/03/2015
11	179897	Eric Zaonite Herthel	Técnico de Tec. da Informação	14/05/2012	14/05/2015
12	184350	Francisca Cristina Carmo Parentes	Assistente Administrativo	18/05/2012	18/05/2015
13	133504	Gabriel Carrizo Bento Teixeira	Analista de T. da Informação	24/04/2012	24/04/2015
14	135724	Italo Borges Souza da Silva	Assistente Administrativo	23/04/2012	23/04/2015
15	188864	Juri Gustavo Santos Silva	Analista de T. da Informação	22/05/2012	22/05/2015
16	93633	Josias Shockness	Técnico em Seg. do Trabalho	02/05/2011	02/05/2014
17	134106	Marcelo Alves Cardoso Filho	Técnico de Tec. da Informação	23/04/2012	23/04/2015
18	158354	Marcos Roberto Rodrigues	Técnico de Tec. da Informação	03/05/2012	03/05/2015
19	98451	Michel Teixeira Lima	Tec. em Multi Meios Didáticos	06/06/2011	06/06/2014
20	138330	Olívio Costa Neto	Assistente Administrativo	04/05/2012	04/05/2015
21	241761	Paulo Jorge Ferreira do N. Junior	Analista de T. da Informação	11/06/2012	11/06/2015
22	125866	Queila Israel da Silva	Agente de Secretaria Escolar	03/04/2012	03/04/2015
23	109315	Ramicleid Aparecido Machado	Motorista	05/03/2012	05/03/2015
24	135550	Simone dos Santos Cortez	Assistente Administrativo	23/04/2012	23/04/2015
25	133405	Tais Juliana do Nascimento Saunier	Assistente Administrativo	24/04/2012	24/04/2015
26	179110	Thalita Rosa Silva	Técnico de Tec. da Informação	14/05/2012	14/05/2015
27	195257	Zelirio Dall Aglio Neto	Assistente Administrativo	30/05/2012	30/05/2015

MÁRIO JORGE DE MEDEIROS

PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 2015.

DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS – DICS/CMRH/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 5º, inciso XIX, alínea “h”, Anexo I do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no Suplemento do D.O.M nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO o Art. 41, da Constituição Federal, publicada no D.O.U nº 191-A, de 05.10.1988.

CONSIDERANDO o Art. 25 da Lei Complementar 385, de 1º de julho de 2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010.

CONSIDERANDO o Memo. nº. 002/CADEP/SEMAD, de 03.02.2015;

CONSIDERANDO o Memo. nº. 007/CADEP/SEMAD, de 23.03.2015;

CONSIDERANDO o Memo. nº. 010/CADEP/SEMAD, de 09.06.2015, resolve:

Nº 041 - DECLARAR ESTÁVEIS no serviço público os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, conforme anexo único desta Portaria.

Anexo Único

ORD	CAD	NOME	CARGO	ADM.	A PARTIR
1	243105	Alaor Serrat de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	28/06/2012	28/06/2015
2	242760	Alessandra Pacheco Castilho Rigo	Assistente Administrativo	25/06/2012	25/06/2015
3	241654	Alexandro Miranda Pincer	Assistente Administrativo	11/06/2012	11/06/2015
4	188244	Aline Mayara Costa Marim	Assistente Administrativo	21/05/2012	21/05/2015
5	163543	Amanda Ribeiro dos Santos	Analista de T. da Informação	07/05/2012	07/05/2015
6	184408	Anderson Fidel Alves Belarmino	Assistente Administrativo	18/05/2012	18/05/2015
7	140070	Betania Mota de Brito	Médico	26/04/2012	26/04/2015
8	243428	Denize de Sousa Aragão	Assistente Administrativo	28/06/2012	28/06/2015
9	130881	Eliana Lopes de Moraes	Assistente Administrativo	09/04/2012	09/04/2015
10	111196	Elizabete da Silva Beleza Uchoa	Especialista em Educação	20/03/2012	20/03/2015
11	179897	Eric Zaonite Herthel	Técnico de Tec. da Informação	14/05/2012	14/05/2015
12	184350	Francisca Cristina Carmo Parentes	Assistente Administrativo	18/05/2012	18/05/2015
13	133504	Gabriel Carrijo Bento Teixeira	Analista de T. da Informação	24/04/2012	24/04/2015
14	135724	Italo Borges Souza da Silva	Assistente Administrativo	23/04/2012	23/04/2015
15	188864	Juri Gustavo Santos Silva	Analista de T. da Informação	22/05/2012	22/05/2015
16	93633	Josias Shockness	Técnico em Seg. do Trabalho	02/05/2011	02/05/2014
17	134106	Marcelo Alves Cardoso Filho	Técnico de Tec. da Informação	23/04/2012	23/04/2015
18	158354	Marcos Roberto Rodrigues	Técnico de Tec. da Informação	03/05/2012	03/05/2015
19	98451	Michel Teixeira Lima	Técnico em Multi Meios Didat.	06/06/2011	06/06/2014
20	138330	Olívio Costa Neto	Assistente Administrativo	04/05/2012	04/05/2015
21	241761	Paulo Jorge Ferreira do N. Junior	Analista de T. da Informação	11/06/2012	11/06/2015
22	125866	Queila Israel da Silva	Agente de Secretaria Escolar	03/04/2012	03/04/2015
23	109315	Ramiclef Aparecido Machado	Motorista	05/03/2012	05/03/2015
24	135550	Simone dos Santos Cortez	Assistente Administrativo	23/04/2012	23/04/2015
25	133405	Tais Juliana do Nascimento Saunier	Assistente Administrativo	24/04/2012	24/04/2015
26	179110	Thalita Rosa Silva	Técnico de Tec. da Informação	14/05/2012	14/05/2015
27	195257	Zelirio Dall Aglio Neto	Assistente Administrativo	10/05/2012	10/05/2015

MÁRIO JORGE DE MEDEIROS

PORTARIAS DE 08 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “q”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 1166 - CONCEDER A CEDÊNCIA a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA RODRIGUES, Cadastro nº 270835, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, para o Ministério Público do Estado de Rondônia, sem ônus para esta Municipalidade, no período de 08.06.2015 a 31.12.2015, conforme Ofício nº 0751/GP/JURIDICO/2015, de 15.05.2015 e Ofício nº 0831/2015/GAB/PGJ, de 12.05.2015.

MÁRIO JORGE DE MEDEIROS

PORTARIAS DE 08 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “t” do Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 1167 – CONCEDER 01 (um) mês de LICENÇA PRÊMIO, a servidora WANDERLEA LESSA MARIACA, Cadastro nº 12005, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, conforme Requerimento de 02.06.2015.

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
5º	26/05/2010 a 24/05/2015	08/06/2015 a 07/07/2015

MÁRIO JORGE DE MEDEIROS

PORTARIAS DE 08 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “t”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, Publicado no Suplemento do D.O.M 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, publicado no D.O.M. nº 3.871 de 01.11.2010, resolve,

Nº 1168– CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Porto Velho.

Anexo Único

Gabinete do Prefeito - GAB						
Ord	Cadastro	Nome	Cargo	Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
01	255770	Jose Belarmino Soares	Motorista	6º	01/02/2009 a 30/01/2014	01/07/2015 a 28/09/2015

Controladoria Geral do Município - CGM						
Ord	Cadastro	Nome	Cargo	Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
01	206450	Maria Auxiliadora Alencar de Oliveira Monteiro	Auditor	2º	30/09/2009 a 28/09/2014	01/07/2015 a 30/07/2015 05/01/2016 a 03/02/2016 02/05/2016 a 31/05/2016

Procuradoria Geral do Município - PGM						
Ord	Cadastro	Nome	Cargo	Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
01	72075	Felipe Ampuero Marques	Técnico Jurídico	1º	30/03/2010 a 28/03/2015	01/07/2015 a 29/08/2015
02	118225	Nefertiteh Franca Quaresma	Professor Nivel II/Pedagogia	3º	05/02/2009 a 03/02/2014	01/07/2015 a 28/09/2015
03	339954	Rosyara Martins de Barros Freitas	Advogado GOJ	6º	23/02/2010 a 21/02/2015	01/07/2015 a 28/09/2015
04	9080722	Waldecy dos Santos Vieira	Procurador Municipal	2º	04/07/2009 a 02/07/2014	02/07/2015 a 31/07/2015

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ						
Ord	Cadastro	Nome	Cargo	Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
01	4937	Aldenice Lopes Andrade	Assistente de Arrecadação	4º	18/05/1993 a 16/05/1998	01/07/2015 a 30/07/2015
02	8096	Antonio Carlos Damasceno Silva	Assistente de Arrecadação	4º	17/05/1998 a 15/05/2003	31/07/2015 a 29/08/2015
03	403048	Gilma Moraes de Souza	Técnico de Nivel Médio	5º	08/02/1995 a 06/02/2000	01/07/2015 a 30/07/2015
04	8418	Maroel Nazare Freitas Silva	Fiscal Municipal de Obras	4º	30/06/2005 a 28/10/2010	01/07/2015 a 30/07/2015
05	63785	Mary Neide Duarte Gomes	Assistente de Arrecadação	5º	17/02/1995 a 15/02/2000	01/07/2015 a 30/07/2015
					20/02/2000 a 17/02/2005	01/07/2015 a 28/09/2015

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Ord	Cadastro	Nome	Cargo	Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
01	191437	Eunice Lima de Queiroz Sousa	Auxiliar Administrativo	6º	01/07/2007 a 30/06/2012	01/07/2015 a 29/08/2015

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Ord	Cadastro	Nome	Cargo	Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
01	225567	Adilene Santos Braga	Técnico em Enfermagem	1º	19/01/2006 a 17/01/2011	01/07/2015 a 30/07/2015
02	23820	Alexandre Ubirajara Marques	Médico/Clinico Geral	1º	01/02/2008 a 29/01/2013	01/07/2015 a 30/07/2015
03	197980	Carmelita Silva dos Santos	Psicólogo	4º	10/09/1997 a 08/09/2002	01/07/2015 a 30/07/2015 03/08/2015 a 01/10/2015
04	38217	Cibelle Linhares Almeida Cabral	Bioquímico	1º	20/08/2008 a 18/08/2013	01/07/2015 a 30/07/2015
05	118051	Claudio de Assis Pereira	Fiscal Municipal de Vigilância Sanitária	2º	28/02/2004 a 25/02/2009	01/07/2015 a 30/07/2015
06	1496	Clivia Roberta Barbosa da Silva	Enfermeiro	1º	22/12/2006 a 20/12/2011	01/07/2015 a 28/09/2015
07	41864	Deborah Arantes do Nascimento de Melo	Enfermeiro	1º	28/11/2008 a 26/11/2013	01/07/2015 a 30/07/2015
08	178005	Eliângela Maximo Barbosa	Enfermeiro	2º	17/12/2006 a 15/12/2011	01/07/2015 a 30/07/2015
09	115817	Eulina Silva Santana Cruz	Técnico em Enfermagem	2º	28/02/2004 a 25/02/2009	01/07/2015 a 30/07/2015
10	13665	Fabiany Gomes Serafim Prado	Farmacêutico	1º	03/07/2007 a 30/06/2012	01/07/2015 a 30/07/2015
11	174673	Flavia da Costa Cardoso	Odontólogo	2º	17/12/2006 a 15/12/2011	01/07/2015 a 30/07/2015
12	66797	Glauclene Correia Soares	Assistente Social	1º	28/01/2010 a 26/01/2015	01/07/2015 a 30/07/2015
13	225377	Helena Patricia Anhes de Brito	Técnico em Enfermagem	1º	11/01/2006 a 09/01/2011	01/07/2015 a 30/07/2015
14	172651	Ilenir Bet Diniz	Auxiliar de Enfermagem	1º	18/12/2001 a 16/12/2006	01/07/2015 a 30/07/2015
15	39413	Janaina Alencar de Menezes	Médico/Ginecologista e Obstetrícia	1º	25/08/2008 a 23/08/2013	01/07/2015 a 30/07/2015
16	69098	Javier Covarrubias Rivera	Médico/Clinico Geral	1º	08/02/2010 a 06/02/2015	01/07/2015 a 30/07/2015
17	119116	Jose Rarilton da Silva Moraes	Auxiliar de Serviço de Saúde	3º	26/02/2009 a 24/02/2014	01/07/2015 a 30/07/2015
18	124040	Leda Yara Soares	Enfermeiro	3º	26/02/2009 a 24/02/2014	01/07/2015 a 30/07/2015
19	70342	Lourival de Jesus Cunha Neto	Médico	1º	10/03/2010 a 08/03/2015	01/07/2015 a 30/07/2015
20	72835	Lyerka Kallyane Ramos Fernandes	Psicólogo	1º	15/04/2010 a 13/04/2015	01/07/2015 a 30/07/2015
21	178071	Maria de Fátima dos Santos Garcia Souza	Auxiliar de Enfermagem	1º	18/12/2001 a 16/12/2006	01/07/2015 a 30/07/2015
22	121963	Maria Jose da Silva Mendonça	Auxiliar de Serviços Gerais	3º	26/02/2009 a 24/02/2014	01/07/2015 a 30/07/2015
23	41004	Neliane Maria Alves de Souza e Silva	Auxiliar de Serviço de Saúde	1º	07/10/2008 a 05/10/2013	01/07/2015 a 30/07/2015
24	63496	Priscila Umbeline de Souza Neves	Psicólogo	1º	28/12/2009 a 26/12/2014	01/07/2015 a 30/07/2015
25	844250	Regia de Lourdes Ferreira Pacheco Martins	Médico Veterinário	2º	04/07/1994 a 02/07/1999	01/07/2015 a 30/07/2015
26	43696	Rosângela de Souza Pereira	Auxiliar de Laboratório	4º	31/03/2009 a 29/03/2014	01/07/2015 a 30/07/2015

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Ord	Cadastro	Nome	Cargo	Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
27	53075	Rosileia Pereira de Azevedo	Técnico em Enfermagem	1º	03/08/2009 a 01/08/2014	01/07/2015 a 30/07/2015
28	116873	Sandra Santos de Oliveira	Auxiliar de Serviço de Saúde	3º	26/02/2009 a 24/02/2014	01/07/2015 a 30/07/2015
29	60806	Sirlene de Araujo Nobre	Técnico em Laboratório	1º	01/10/2009 a 29/09/2014	01/07/2015 a 30/07/2015
30	9458	Sonia Maria Oliveira de Deus	Técnico em Enfermagem	1º	08/06/2007 a 05/06/2012	01/07/2015 a 30/07/2015
31	116302	Suely Ferreira Guimarães Esquerdo	Auxiliar de Serviços Gerais	3º	26/02/2009 a 24/02/2014	01/07/2015 a 30/07/2015
32	38100	Valcinca de Souza Nunes	Técnico em Enfermagem	1º	18/08/2008 a 16/08/2013	01/07/2015 a 29/08/2015
33	10801	Vicente Paula E Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	4º	27/05/2005 a 25/05/2010	01/07/2015 a 30/07/2015

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Ord	Cadastro	Nome	Cargo	Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
01	48290	Alessandra Sousa de Miranda	Professor Nivel II/Ciências Biológicas	1º	15/04/2009 a 13/04/2014	01/07/2015 a 28/09/2015
02	177552	Andreia Alves	Professor Nivel II/Pedagogia	1º	14/02/2002 a 12/02/2007	01/07/2015 a 28/09/2015
03	500323	Antonia Marta Cilene Magalhães	Professor Nivel II/Pedagogia	2º 3º 4º 5º	19/03/1991 a 16/03/1996 17/03/1996 a 15/03/2001 16/03/2001 a 14/03/2006 15/03/2006 a 13/03/2011	01/07/2015 a 28/09/2015 29/09/2015 a 27/12/2015 28/12/2015 a 26/03/2016 28/03/2016 a 25/06/2016
04	869597	Assunção de Maria Ferraz Pereira	Professor Nivel II/Pedagogia	5º	11/03/2010 a 09/03/2015	01/07/2015 a 28/09/2015
05	438342	Fátima Rodrigues dos Santos	Agente de Secretaria Escolar	5º	07/07/2005 a 05/07/2010	01/07/2015 a 28/09/2015
06	124248	Francisca Brito Sales	Professor Nivel II/Pedagogia	1º 2º 3º	17/03/1999 a 15/03/2004 16/03/2004 a 14/03/2009 15/03/2009 a 13/03/2014	01/07/2015 a 28/09/2015 01/10/2015 a 29/12/2015 04/01/2016 a 02/04/2016
07	869836	Francisco Manuel da Silva	Professor Nivel II/Letras Português - Inglês	3º	13/03/2000 a 11/03/2005	01/07/2015 a 28/09/2015
08	48018	Gedeilza Guimarães de Freitas	Professor Nivel II/Pedagogia, Séries iniciais Ensi	1º	15/04/2009 a 13/04/2014	01/07/2015 a 28/09/2015
09	24323	Ivan da Rocha Gonçalves	Engenheiro Civil	1º	04/03/2008 a 02/03/2013	01/07/2015 a 29/08/2015
10	219445	Jvanda Ferreira Arcaño	Merendeira Escolar	1º	31/08/2005 a 29/08/2010	01/07/2015 a 28/09/2015
11	5034	Joao Bosco de Souza Bainy	Agente de Vigilância Escolar	1º	26/01/2007 a 24/01/2012	01/07/2015 a 28/09/2015
12	27616	Márcia Rodrigues Marcolino	Agente de Limpeza Escolar	1º	25/04/2008 a 23/04/2013	01/07/2015 a 28/09/2015
13	862310	Maria da Consolação Antonia Pereira	Professor Nivel II/Pedagogia	5º	11/03/2010 a 09/03/2015	01/07/2015 a 28/09/2015
14	511792	Maria Luiza Ribeiro de Brito	Agente de Limpeza Escolar	3º 4º 5º	30/03/1996 a 28/03/2001 29/03/2001 a 27/03/2006 28/03/2006 a 26/03/2011	01/07/2015 a 28/09/2015 29/09/2015 a 27/12/2015 28/12/2016 a 26/03/2016

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Ord	Cadastro	Nome	Cargo	Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
15	511792	Maria Luiza Ribeiro de Brito	Agente de Limpeza Escolar	5º	28/03/2006 a 26/03/2011	28/12/2016 a 26/03/2016
16	807480	Maria Regilamar Ribeiro	Merendeira Escolar	5º	07/01/2009 a 05/01/2014	01/07/2015 a 30/07/2015
17	192295	Maria Rosileia Lemos Ferreira	Merendeira Escolar	1º	19/03/2003 a 16/03/2008	01/07/2015 a 30/07/2015
18	2874	Marlene da Silva Mariano	Agente de Limpeza Escolar	1º	22/12/2006 a 20/12/2011	01/07/2015 a 28/09/2015
19	176041	Rosali Braz de Souza	Professor Nivel I	2º	13/02/2007 a 11/02/2012	01/07/2015 a 28/09/2015
20	28755	Siuley Aiencar Izel	Professor Nivel II/Pedagogia	1º	30/04/2008 a 28/05/2013	01/07/2015 a 28/09/2015
21	50451	Telma de Souza Lopes	Professor Nivel II	1º	15/05/2009 a 13/05/2014	29/07/2015 a 26/10/2015
22	22088	Vanessa Sgrancio Rodrigues	Professor Nivel I	1º	19/12/2007 a 16/12/2012	01/07/2015 a 28/09/2015
23	14035	Vera Lucia Camurça de Menezes	Agente de Limpeza Escolar	1º	20/06/2007 a 17/06/2012	01/07/2015 a 28/09/2015

Secretaria Municipal de Serviços Básicos - SEMUSB

Ord	Cadastro	Nome	Cargo	Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
01	166977	Ailton das Chagas do Nascimento	Gari	1º	01/12/2001 a 29/11/2006	01/07/2015 a 28/09/2015
02	2990	Antonio Ferreira do Carmo	Motorista	3º	11/08/1988 a 09/08/1993	01/07/2015 a 30/07/2015
03	224395	Claudia do Nascimento Vieira	Fiscal Municipal de Postura	1º	27/10/2005 a 25/10/2010	01/07/2015 a 30/07/2015
04	122375	João Cosmo Rodrigues	Gari	3º	27/02/2009 a 25/02/2014	01/07/2015 a 28/09/2015
05	270900	João Gonçalves de Menezes	Motorista	5º	28/03/2004 a 26/03/2009	01/07/2015 a 28/09/2015

Secretaria Municipal de Obras - SEMOB

Ord	Cadastro	Nome	Cargo	Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
01	169476	Francisco Chaves de Lima	Gari	2º	10/12/2006 a 08/12/2011	01/07/2015 a 28/09/2015
02	305038	Gina Silva de Oliveira Mota	Engenheiro Agrônomo	5º 6º	14/07/2004 a 12/07/2009 13/07/2009 a 11/07/2014	01/07/2015 a 31/08/2015 01/09/2015 a 28/09/2015

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Ord	Cadastro	Nome	Cargo	Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
01	212473	Ana Geraldia Mendes de Souza	Merendeira Escolar	2º	31/03/2010 a 29/03/2015	01/07/2015 a 30/07/2015 01/09/2015 a 30/09/2015
02	65830	Natalina Semler	Assistente Social	1º	22/01/2010 a 20/01/2015	01/07/2015 a 30/07/2015

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

Ord	Cadastro	Nome	Cargo	Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
01	73586	Claudia Denise Machado	Agente Municipal de Trânsito	1º	15/04/2010 a 13/04/2015	01/07/2015 a 28/09/2015

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRIC

Ord	Cadastro	Nome	Cargo	Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
01	189317	Edgard Johns Cuelar	Operador de Máquinas Pesadas	2º	20/10/2007 a 17/10/2012	01/07/2015 a 28/09/2015

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMUR

Ord	Cadastro	Nome	Cargo	Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
01	273087	Manoel Augusto Couto dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	6º	04/04/2009 a 02/04/2014	01/07/2015 a 29/08/2015 03/11/2015 a 02/12/2015

Fundação Cultural do Município de Porto Velho - FUNCULTURAL FUNCULTURAL

Ord	Cadastro	Nome	Cargo	Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
01	50352	Jonas Ramos Cipriano	Professor Nivel II/Educação Física	1º	14/05/2009 a 12/05/2014	01/07/2015 a 28/09/2015

MÁRIO JORGE DE MEDEIROS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º, inciso XXXII, Decreto Municipal n.º 11.550 de 30/12/2009, publicado no DOM n.º 3.666 de 30/12/2009, alterado pelo Decreto Municipal n.º 11.752, art. 1º, publicado no Diário Oficial do Município n.º 3.815 de 11/08/2010 e considerando o Parecer n.º 0312/SPA/PGM/2015, onde está consignado nos autos que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n.º 8.666/93, RESOLVE:

Adjudicar e Homologar o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015/CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH, PROCESSO Nº 11.00010/2015 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Drenagem Urbana em Ruas do Bairro Igarapé II, no Município de Porto Velho/RO, para atender à Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, onde sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

Empresa:	COMPACTA ENGENHARIA LTDA
Enquadramento:	EPP
CNPJ n.º:	16.791.650/0001-32
Valor Total:	R\$ 1.122.843,27
Valor por extenso:	Um Milhão Cento e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Mil e Vinte e Sete Centavos.

Porto Velho-RO, 11 de junho de 2015.

MÁRIO JORGE DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º, inciso XXXII, Decreto Municipal n.º 11.550 de 30/12/2009, publicado no DOM n.º 3.666 de 30/12/2010, alterado pelo Decreto Municipal n.º 11.752, art. 1º, publicado no Diário Oficial do Município n.º 3.815 de 11/08/2010 e considerando Parecer n.º 281/SPA/PGM/2015 às fls. 974/975, onde está consignado nos autos que o procedimento atendeu as disposições legais contidas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, bem como no Decreto Municipal n.º 10.300/06, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o resultado do **PREGÃO**, na Forma Eletrônica Nº **091/2014 - 2ª CHAMADA - PROCESSO Nº: 15.00001/2014 TIPO: MENOR PREÇO**.
Objeto: Contratação de Empresas Especializadas em Manutenção Preventiva e Corretiva de Caminhões, Tratores e Máquinas Pesadas com Fornecimento de Peças e Acessórios, visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRIC.

Empresa:	RETIFICA EXATA LTDA - EPP
CNPJ n.º	03.034.333/0001-20
Valor Total:	R\$ 314.627,28
Valor por extenso:	(TREZENTOS E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
Valor Total dos Serviços:	R\$ 127.995,48 (CENTO E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
Valor Estimado para Peças e Acessórios:	R\$ 186.632,40 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Porto Velho-RO, 11 de junho de 2015.

MÁRIO JORGE DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUSA

Portaria Nº 092/SEMUSA
de 2015.

Porto Velho, 11 de junho
de 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir de localidade a Unidade Centro da Farmácia Popular CNPJ: 07.499.867.0001/82, da atual localidade Rua Joaquim Nabuco, nº 2301, Bairro Centro, para novo Imóvel situado na Av. Jorge Teixeira, nº 1146, Bairro Nova Porto Velho.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho

PORTARIA Nº 096/SEMUSA

Porto Velho, 01 de junho de 2015

O SECRETÁRIO-MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 10.648/2007, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00266-00/2015**.

RESOLVE:

Arbitrar e conceder diárias para que os servidores possam participar da Capacitação de membros dos Conselhos de Saúde dos Municípios e Servidores da Área de Controle Interno dos Municípios.
Período: 14/06 a 17/06/2015

Destino: Cidade de Cacoal/RO

CAD.	Nome do Servidor	Cargo/ Função	Nº Diárias	V. Unit.	V.Total
028245	Carla Gabriele Eiguana Canamari	Assistente Administrativo	4,5	124,73	561,28
100834	Caubi Cunha Sales	Motorista	4,5	124,73	561,28
322800	Risoneide Ferreira de Souza	Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde	4,5	239,36	1,077,12
182957	Suely Socorro Faial Dantas	Chefe da Divisão de Contabilidade	4,5	124,73	561,28

Domingos Sávio Fernandes de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Saúde – CPL-SAÚDE/SEMUSA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pelo Ato n.º 001/2015, publicado no DOM nº 4.898 de 27/01/2015, em cumprimento as Leis nº 10.520/02, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, e considerando o Parecer nº. 046/CJSE/PGM/2015, informa aos interessados que se encontra autorizada a seguinte licitação:

PREGÃO, na Forma Eletrônica Nº 005/2015 – **PROCESSO Nº 07.03792.2014. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS – I (Ácido Ascórbico, Ácido Tranexâmico, Adenosina Trifosfato, Aminofilina, dentre OUTROS)**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2015, às 10:00hs. DISPUTA DE PREÇO: 03/06/2015, às 10:00hs.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitações da Saúde – CPL-SAÚDE/SEMUSA, sito à Av. Calama, 4008 - Embratel - CEP: 76820-739, de segunda-feira a sexta-feira nos horários de 8h às 12h e das 14h as 18h, telefones: (69) 3901-1500, ou ainda pelo site: www.portovelho.ro.gov.br. ou pelos e-mail: cplsemusa@hotmail.com. **OBS:** A licitação acontecerá exclusivamente pelo site www.licitacoes-e.com.br. No Campo: Fundo Municipal de Saúde Nº: **da Licitação: 585230**.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.797.206,70 (UM MILHÃO SETECENTOS NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Porto Velho, 19 de maio de 2015.

ANTÔNIO FABRÍCIO P. DA COSTA
Pregoeiro Oficial de licitações da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SEMOBPORTARIA nº. 036/GAB/SEMOB.
junho de 2015.

Porto Velho, 10 de

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar o **Engº. Eduardo Nunes de Vasconcelos**, cadastro nº. **148148**, em substituição a **Engª. Sonia Maria Gomes da Silva**, cadastro nº. **05887**, para acompanhar, fiscalizar e receber provisoriamente e definitivamente a obra de **“Construção de Creche/Escolar, Tipo B, Padrão FNDE, Bairro Areia Branca”**, no Município de Porto Velho-RO, constante do Processo nº. **09.1939/2011**.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gilson Nazif Rasul
Secretário Municipal de Obras

TERMO DE REINÍCIO**PROCESSO Nº.: 09.1939/2011.****CONTRATADA: PVH CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB determina o reinício da Obra de **“CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLAR, TIPO B, PADRÃO FNDE, BAIRRO AREIA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO”**, no Município de Porto Velho-RO a partir desta data.

Porto Velho-RO, 20 de abril de 2015.

Gilson Nazif Rasul
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEMAS

Portaria:

Nº.

155 / GAB / SEMAS

Porto Velho – RO, 11 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais autoriza o procedimento administrativo no **Processo 12.00195-00/2015**.

RESOLVE

Tornar válida 12 (doze) diárias, para que os servidores a baixo listados pois os mesmos se deslocaram aos distritos do Baixo Madeira, com o objetivo de realizar revisão cadastral das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, e inclusão de novas famílias nos programas sociais. Uma ação em conjunto com o Juizado Especial – Justiça Rápida Itinerante da Comarca de Porto Velho, no período de 08 a 20 de junho de 2015.

NOME	CAD.	RG	CPF	CARGO / FUNÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
Cristóvão Cezar Rodrigues Soares	207078	34874 SEDESC/RO	703.802.282-20	Professor	R\$ 75,02	R\$ 900,24
Gicely Cardoso de Oliveira	267006	57435 SEDESC/RO	348.490.092-04	Guardiã da Casa Acolhedora	R\$ 75,02	R\$ 900,24
Marcelino Marque do Amaral	409757	87990 SSP/RO	106.955.162-72	Auxiliar Administrativo	R\$ 75,02	R\$ 900,24

Daniel Vieira de Araújo

Secretário Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Decreto nº. 2.559/I

Portaria: Nº. 158/GAB/SEMAS

Porto Velho – RO, 09 de

junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais autoriza o procedimento administrativo no **Processo 12.00193-00/2015**.

RESOLVE

Tornar válida 12 (doze) diárias, para a servidora a baixo listada pois a mesma se deslocou aos distritos do Baixo Madeira, com o objetivo de realizar revisão cadastral das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, e inclusão de famílias não inseridas nos programas sociais, ação em conjunto com os Juizados Especiais Cíveis e Criminais – Justiça Rápida Itinerante da Comarca de Porto Velho, no período de 08 a 20 de junho de 2015.

NOME	CAD.	RG	CPF	CARGO / FUNÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
Lidiany de Souza Martins	270050	58369 SSP/RO	786.864.402-82	Chefe de Apoio	R\$ 75,02	R\$ 900,24

Daniel Vieira de Araújo

Secretário Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Decreto nº. 2.559/I

Portaria: N.º 159 / G A B / S E M A S

Porto Velho – RO, 10 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais autoriza o procedimento administrativo no **Processo 12.00194-00/2015**.

RESOLVE

Tornar válida 12 (doze) diárias, para a servidora a baixo listada, pois a mesma se deslocou às localidades do Baixo Madeira (São Carlos, Nazaré, Calama e demarcações), com o objetivo de atuar como parceira na Operação Justiça Rápida Itinerante – Poder Judiciário, em atendimento as demandas judiciais das famílias que necessitam de atendimento socioassistencial, no período de 08 a 20 de junho de 2015.

NOME	CAD.	RG	CPF	CARGO / FUNÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
Elza Valadares de Oliveira	270050	58369 SSP/RO	786.864.402-82	Chefe de Apoio	R\$ 80,74	R\$ 968,88

Daniel Vieira de Araújo

Secretário Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Decreto nº. 2.559/I

Portaria: N.º 161 / A S T E C / G A B / S E M A S

Porto Velho, 10 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 94, §1º, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para sob a presidência da primeira compor a **Comissão de Acompanhamento do Processo nº 12.00055-00/2013 – Projeto de Construção do CRAS**, no âmbito desta Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a partir desta data.

Matrícula	Nome	Membro
108234	Milca Monteiro de Carvalho	Presidente
248204	Sâmia Gabriela Nunes Rocha	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Vieira de Araújo

Secretário Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Decreto nº. 2.559/I



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 063 DE 09 DE JUNHO DE 2015

"Nomeia e Regulamenta atribuição para Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Unificado dos Conselhos Tutelares no Município de Porto Velho e dá outras providências".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Velho - CMDCA, usando da atribuição que lhe confere na Lei Municipal nº 1.459 de 24 de Junho de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 510/2013 de 26 de dezembro de 2013, por esta Resolução vem deliberar:

Considerando o cumprimento da Lei Federal nº 8.069/90;
Considerando o disposto na Resolução nº 170/CONANDA de 10/12/2014;
Considerando ainda o cumprimento da Lei Municipal Nº510/2013;
Considerando deliberação deste Colegiado em reunião Ordinária realizada no dia 03 de Junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear membros para compor a Comissão Especial Eleitoral responsável pela organização do 1º PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, que será composto de forma paritária entre conselheiros representantes do governo e da sociedade civil:

LAIZ BOTELHO - ARQUIDIOCESE
MONICA MARIA CHAVES AMORIM - SEMAS
REBECA MARIA PASSOS DA SILVA – SEMED
RIQUELSON LOUZEIRO RODRIGUES – ASSFAPOM

Art. 2º - Compete a Comissão Especial Eleitoral atribuições, conforme Art. 83 incisos I ao XI da Lei Complementar Municipal nº 510/2013:

- I – expedir as resoluções e/ou portaria à cerca do processo eleitoral;
- II - analisar e homologar o registro das candidaturas;
- III - adotar todas as providências para a realização do processo eleitoral;
- IV – dirigir o processo eleitoral;
- V – receber, processar e julgar as impugnações apresentadas contra mesários e apuradores;
- VI – solicitar das Secretarias que têm assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente servidores para trabalhar no PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA CONSELHEIROS TUTELARES.
- VII – receber denúncias contra candidatos, nos casos previstos na Lei Complementar, bem como adotar os procedimentos necessários para apurá-las, e terão que ser apresentadas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar após a apuração dos votos;
 - a) – processar e decidir, em primeiro grau, as denúncias referente à impugnação de cassação de candidaturas;
 - b) – publicar o resultado do pleito, abrindo prazo para recuso, nos termos desta Lei Complementar;
 - c) - responsabilizar-se pelo bom andamento da votação, bem como resolver os eventuais incidentes que venham na área de sua competência;
 - d) - resolver as impugnações e demais incidentes verificados durante os trabalhos de apuração de votos;
 - e) - expedir os boletins de apuração relativos às urnas;

Art. 3º - Compete a Comissão Especial Eleitoral atribuições, conforme Art. 86 da Lei Complementar nº510/2013 de 26/12/2013.

I – Os cidadãos poderão votar em 01(um) na cédula, sendo nulas as cédulas que contiverem assinalados mais de um nome ou que tenham qualquer tipo de inscrição que possa identificar o votante.

Art. 4º - Compete a Comissão Especial Eleitoral atribuições, conforme Art. 87 da Lei Complementar 510/2013 de 26/12/2013 .

I – A Comissão Especial Eleitoral decidirá o número de salas e/ou seções necessárias para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares.

Art. 5º - Compete a Comissão Especial Eleitoral atribuições, conforme art. 97 da Lei Complementar nº 510/2013 de 26/12/2013.

I – Encerrado o horário designado para votação, todas as urnas, devidamente lacradas e rubricadas, serão levadas pelos membros da Comissão Especial Eleitoral ao local designado para apuração, onde a Comissão Especial Eleitoral, sob fiscalização do Ministério Público, no dia seguinte iniciará a apuração dos votos.

Art. 6º - Compete a Comissão Especial Eleitoral atribuições, conforme Art. 98 da Lei Complementar nº 510/2013 de 26/12/2013 .

I – A Comissão Especial Eleitoral expedirá boletim correspondente a cada urna apurada, contendo o número de votantes, as seções eleitorais correspondentes, o local em que funcionou a mesa receptora de votos, os candidatos que receberam votos, bem como o número de votos brancos, nulos e válidos.

Art. 7º - Compete a Comissão Especial Eleitoral atribuições, conforme art. 99 da Lei Complementar 510/2013.

I - Os incidentes que ocorrerem durante a apuração será decidido pela Comissão Especial Eleitoral.

Art. 8º - Compete a Comissão Especial Eleitoral atribuições, conforme art. 100 da Lei Complementar 510/2013.

I - Encerrada a apuração, a Comissão Especial Eleitoral entregará o resultado e o respectivo material ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 9º - Compete a Comissão Especial Eleitoral atribuições, conforme art. 11 parágrafo 7º da Resolução 170 do CONANDA.

I - O Ministério Público será no notificado, com a antecedência mínima de 72(setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

Art. 10º - A Comissão Eleitoral deverá escolher um Coordenador e um Secretário, bem como expedir Portaria, quanto aos casos omissos na Resolução 170/CONANDA e Lei Municipal nº 510/2013, referente ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marinete
MARINETE DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Presidente/CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PORTO VELHO - RO**



RESOLUÇÃO Nº 064 DE 10 DE JUNHO DE 2015

"Tornar Pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do 1º PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DOS CONSELHEIROS TUTELARES"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Velho - CMDCA, usando da atribuição que lhe confere no Art. 5º, inciso XI, da Lei nº 510, de 26 de Dezembro de 2013 e considerando o término do mandato dos conselheiros tutelares do 1º, 2º e 1º Conselho Tutelar Distrital, previsto para dia **09.01.2016**.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do 1º PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS CONSELHEIROS TUTELARES do 1º, 2º, 3º, 4º e Conselho Tutelar Distrital de Porto Velho, o qual será efetivado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizado pelo Ministério Público.

EDITAL

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO VELHO, de acordo com o que prescreve o Art. 132 e 139 da Lei Federal nº8.069/90, Resolução nº 170/Conanda e a Lei Municipal nº. 510/13 de 26 de dezembro de 2013 comunica a comunidade em geral que acontecerá o PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA CONSELHEIROS TUTELARES do 1º, 2º, 3º, 4º e Conselho Tutelar Distrital de Porto Velho, no dia 04 de Outubro de 2015.

1. DA INSCRIÇÃO

PERÍODO: De 15 de Junho a 15 de Julho de 2015.

HORÁRIO: De segunda à sexta-feira, das 8 h às 11h30min e das 14 h às 17hs.

LOCAL: Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sito à Rua Manoel Laurentino de Souza, nº 2315 Bairro Embratel, Fone: 3901- 2864.

1.1. Para inscrever-se o candidato deverá apresentar documentos comprobatórios dos requisitos abaixo elencados, originais e cópias:

- reconhecida idoneidade moral;
- idade superior a vinte e um anos;
- residir no Município;
- certidão Negativa Civil Criminal;

- certidão negativa de processo administrativo, em caso de servidor público;
- ter participado de curso com carga horária mínima de 20 horas, seminário ou jornadas de estudos cujo objetivo seja o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA ou sobre políticas de promoção, controle social e defesa dos direitos da criança e do adolescente (fotocópia do certificado de participação);
- estar em pleno gozo das aptidões físicas e mentais para o exercício de Conselheiro tutelar (**atestado médico**);
- não ter sido Conselheiro Tutelar, de acordo com o que rege o Art. 22, parágrafo 3º da referida Lei Complementar nº510/13 de 26 de dezembro de 2013;

Art. 22 - Cada Conselho Tutelar será composto por cinco (05) membros efetivos e cinco suplentes, com mandato de quatro anos, permitida uma recondução, sendo vedadas medidas de qualquer natureza que abrevie ou prorrogue este período;

§ 3º Em caso do suplente assumir após 75% do início do mandato do início do mandato do conselheiro titular, a este não lhe será contado como mandato para fins de eleição:

- ter concluído o ensino médio (fotocópia de certificado de conclusão);
- não estar cumprindo sentença, já transitada e julgada, de Processos Administrativos, Cíveis ou Criminais;
- os candidatos que concorrerão ao 1º, 2º, 3º e 4º Conselhos Tutelares devem residir no Município de Porto Velho, aqueles que concorrerão ao Conselho Tutelar Distrital devem residir no distrito de abrangência, todos devem comprovar residência.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Comissão Especial Eleitoral indeferirá de pronto o registro de candidaturas que deixem de preencher quaisquer dos requisitos acima citados.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 O processo de eleição constará das seguintes etapas:

- 2.1.1 Registro de candidaturas, candidatura individual, não sendo admitida a composição de chapas;
- 2.1.2 Aplicação de prova de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- 2.1.3 Avaliação Psicológica;
- 2.1.4 Propaganda eleitoral;
- 2.1.5 Pleito eleitoral;
- 2.1.6 Nomeação e posse dos conselheiros.

3. A lista das inscrições homologadas pela Comissão Especial Eleitoral e a relação dos locais para realização da prova de conhecimento serão afixadas no mural da sede do CMDCA, no dia **20/07/2015**.

4. De 20 à 22/07/2015 é o prazo estabelecido para apresentação de impugnações.

5. A prova de conhecimento será aplicada no dia **26/07/2015** e o resultado serão afixados no mural do CMDCA, no dia **01/08/2015**.

6. A prova de conhecimento será escrita, constituída por 40% de questões objetivas e 60% de questões subjetivas. Os candidatos que deixarem de atingir a média 6.0, serão considerados inaptos.

6.1 O conteúdo da prova constante no artigo anterior será conforme o disposto no artigo 70, da Lei Complementar nº510 de 26/12/2013, que abordará os seguintes dispositivos legais do ECA;

I- Artigos 01 a 69, do Livro I, relativos as Disposições Preliminares, Princípios Gerais e Diretrizes; Direitos Fundamentais; Do Pátrio Poder. Da Guarda e da Adoção; Dos Direitos à Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Profissionalização e Proteção do Trabalho;

II- Artigos 90 a 140, do Livro II, relativos as Entidades de Atendimento; Medidas de Proteção; Prática do Ato Infracional; Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsáveis; Conselho Tutelar;

III- Artigo 147, do Livro II, relativo Ao Acesso à Justiça;

IV- Artigo 194 a 197 e 245 a 258, do Livro II, relativo a Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança e ao Adolescente e as Infrações Administrativas.

7. O período para apresentação de recursos da prova de conhecimento, será dia **03/08 a 06/08/2015**, sendo que as decisões concernentes aos recursos, serão afixadas no mural do CMDCA, no dia **10/08/2015**.

8. O local para realização da Avaliação Psicológica será informado pela Comissão Especial Eleitoral, através de informativo afixado no mural do CMDCA, no mínimo de 72 horas.

9. A avaliação psicológica será realizada dia **12/08/2015**, sendo o resultado afixado no mural do CMDCA no dia **16/08/2015**.

10. O período para apresentação de recursos da avaliação psicológica, será no dia **17 a 19/08/2015**, na sede do CMDCA, sendo as decisões concernentes aos recursos, afixadas no mural do CMDCA, no dia **23/08 /2015**.

11. O número do candidato que constará na urna eletrônica ou na cédula de votação, corresponderá ao seu nº de inscrição.

12. A divulgação das candidaturas homologadas para concorrerem ao pleito eletivo será afixada no mural da sede do CMDCA, no dia **25/08/2015**.

13. A propaganda de candidato ocorrerá no prazo de **26/08 a 01/10/2015**.

14. O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO de candidatos pela comunidade será dia **04/10/2015**, no horário das 08:00 h às 17:00 h, em locais a serem divulgados pela Comissão Especial Eleitoral.

15. A apuração dos votos ocorrerá dia 04/10/2015 se tratando de urna eletrônica, e dia 05/10/105 no caso de urnas de lona, em local a ser definido e divulgado pela Comissão Especial Eleitoral.

16. Os primeiros 05 (cinco) eleitos atuarão no 1º Conselho Tutelar, e assim sucessivamente com os demais conselhos.

16.1- Em caso de empate será utilizado os seguintes critérios:

- nota da prova;
- idade (aquele que for mais velho será selecionado)

17. O local e posse dos Conselheiros Tutelares eleitos será informado pela Comissão Especial, através de informativos afixados no CMDCA.

18. DAS DIPOSIÇÕES FINAIS:

18.1 - Tabela contendo valor da Remuneração

Função	Salário (referente 40 horas semanais)
Conselheiro Tutelar	R\$ 2.500,00

18.2 - De acordo com o Art. 31 e parágrafo 1º da Lei Municipal nº510/2013 de 26/12/2013, os Conselhos Tutelares funcionarão ordinariamente durante a semana, em horário comercial das 08 às 12hs das 14 às 18hs e nos intervalos do horário comercial, nos feriados, finais de semana e período noturno dar-se-á em sistema de plantão e rodízio.

18.3 - As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 - ECA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.


MARINETE DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Presidente/CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
SEMES

PORTARIA Nº036/2015/GAB/SEMES
Porto Velho, 09 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 13.0097-00/2015. RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 01 (uma) diária, com saída no dia 13 e retorno no dia 14 de junho de 2015, para que os mesmos possam deslocar-se ao Município de Cujubim, para organizar a estrutura logística e acompanhar a equipe de futsal masculina, do Município de Porto Velho, nos Jogos Intermunicipais de Rondônia, na sua Fase Regional.

NOME	DADOS CADASTRAIS	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	DIARIAS			TRANSPORTE Aéreo / Terrestre/ Fluvial
				Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	
CLÉCIO FRANCISCO DE SOUZA DA SILVA	Cad. nº 98443 RG nº 583.892 SSP/RO CPF nº 638.744.311-34	Motorista	Município Cujubim	01	R\$ 124,73	R\$ 124,73	Terrestre
EDIVALDO LOPES PEREIRA	Cad. nº 168320 RG nº 408.503 SSP/RO CPF nº 457.074.642-04	Gari	Município Cujubim	01	R\$ 124,73	R\$ 124,73	Terrestre
SILVIO RICARDO L. DOS SANTOS	Cad. nº 14275 RG nº 1255.945 SSP/RO CPF nº 408.537.802-34	Professor Nível Superior	Município Cujubim	01	R\$ 159,97	R\$ 159,97	Terrestre

RAFAEL OLIVEIRA CLAROS
Secretário Municipal de Esporte e Lazer- SEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
SEMTRAN

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PROCESSO Nº: 14.00436-00/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE BLOCOS DE AUTO DE INFRAÇÃO, NOTIFICAÇÃO, AUTO DE APREENSÃO

VALOR R\$: 3.085,00 (TRÊS MILE OITENTA E CINCO REAIS)

CREDOR: ANGULAR COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA

CNPJ: 07.640.861/0001-83

Considerando os dispositivos do artigo 24, inciso II, c/c art. 23, na alínea "a" do inciso II, da Lei 8.666/93, com fulcro no Parecer Jurídico nº 027/SPA/PGM/2015, fls. 66 a 67, deliberamos pela contratação direta da empresa ANGULAR COMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA 07.640.861/0001-83, por dispensa de licitação.

Porto Velho - RO, 10 de Junho de 2015

CARLOS GUTTEMBERG DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO



A Prefeitura de Porto Velho notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à Legislação de Trânsito, conforme Lei 9.503/97, quanto ao resultado, de recursos julgados pela Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI. Dessa forma fica assegurada ao infrator, a partir desta publicação, o direito de Recurso Administrativo ao CETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias.

Nº PROCESSO	REQUERENTE	RESULTADO
14.02665.00/2014	JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES RIBEIRO	INDEFERIDO
14.02666.00/2014	JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES RIBEIRO	INDEFERIDO
14.00814/2015	CARLOS ROBERTO DE CARVALHO PERES	DEFERIDO
14.00355/2015	ROSENILDO DA SILVA LOPES	INDEFERIDO
14.00354/2015	ROSENILDO DA SILVA LOPES	INDEFERIDO
14.00377/2015	ROBERTO ALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO
14.00472/2015	PAULO PRATES SILVA	INDEFERIDO
14.02809/2014	JOSÉ MARTINS DE LIMA	INDEFERIDO
14.00360/2015	THOMAZ BERNARDO NETO	INDEFERIDO
14.02652/2014	ESTÁCIO TRAJANO BORGES	INDEFERIDO
14.00507/2015	PALMIRA NUNES DE MENDONÇA NETA	INDEFERIDO
14.00435/2015	SILVIO NEI AGOSTINHO	INDEFERIDO
14.03038/2014	VALÉRIA FÁTIMA DOMINGOS SANTANA	INDEFERIDO
14.00.473/2015	ASSIS SOARES	INDEFERIDO
14.00.615/2015	EDILEUZA DA SILVA ARAÚJO	INDEFERIDO
14.00677/2015	FABIOLA WOIDA	INDEFERIDO
14.03072/2014	ELENITA MARIA DA SILVA	INDEFERIDO
14.00727/2015	ERALDO CARDOSO	INDEFERIDO
14.01061/2015	ELDER AUGUSTO DOS SANTOS	INDEFERIDO
14.00764/2015	MONICA GARCIA DA SILVA	INDEFERIDO
14.00706/2015	ERIC COIMBRA RIBEIRO	INDEFERIDO
14.00697/2015	KELEN DE LIMA RIBEIRO	INDEFERIDO
14.00788/2015	JOSÉ ENIS SANTOS PINTO	INDEFERIDO
14.00730/2015	JOÃO BATISTA NETO	INDEFERIDO
14.00508/2015	PALMIRA NUNES DE MENDONÇA NETO	INDEFERIDO
14.00426/2015	MARCOS MELO GUIMRÃES	INDEFERIDO
14.00732/2015	CRISTIANO VASCONCELOS DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
14.00696/2015	KELEN DE LIMA RIBEIRO	INDEFERIDO
14.00269/2015	SIDNEI DE SOUZA	INDEFERIDO
14.00274/2015	EDMILSON FELIX DA SILVA	INDEFERIDO
14.00362/2015	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA	INDEFERIDO
14.00782.00/2015	RENATO CRISTIANO DE SOUZA	INDEFERIDO


Renato Djean Roriz de Assumpção
Presidente da Jari/SEMTRAN

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EMDUR

PORTARIA Nº 090/2015-GAB/EMDUR
11 de junho de 2015

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, no uso de suas atribuições que lhe foram delegados de acordo com Decreto Municipal nº 17/I de 01 de janeiro de 2013, e estatuto desta EMDUR.

RESOLVE:

EXONERAR o senhor **JOSIMAR SILVA NASCIMENTO**, portador do RG nº 531668 SSP/RO, CPF nº 602.019.322-53, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Serviços Gerais e Transportes desta Empresa (Portaria nº 068/2014-GAB/EMDUR de 10/10/2014), com efeitos a partir de 10 de junho de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se

GERARDO MARTINS DE LIMA
Diretor Presidente/EMDUR

PORTARIA Nº 091/2015-GAB/EMDUR
11 de junho de 2015

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, no uso de suas atribuições que lhe foram delegados de acordo com Decreto Municipal nº 17/I de 01 de janeiro de 2013, e estatuto desta EMDUR.

RESOLVE:

NOMEAR o empregado público **Homero Gonçalves Neto**, Portador do RG nº 640.518 SSP/RO, CPF nº 793.325.872-72, Matrícula 98-1, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Serviços Gerais e Transportes desta Empresa, com efeitos a partir de 10 de junho de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GERARDO MARTINS DE LIMA
Diretor Presidente/EMDUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da EMDUR, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe confere o Art. 20º, inciso VIII, do Estatuto dessa Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR.

Considerando a Análise Técnica Pós Licitatória nº 032/C.I/EMDUR/2015 onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014, PROCESSO Nº: 02.41.00110/2013. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Caminhão Munck, para os serviços de implantação e manutenção de postes na cidade de Porto Velho e seus Distritos, para atender os serviços de iluminação pública sob – responsabilidade da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho - EMDUR, onde se sagrou vencedora a seguinte empresa:

Empresa:	ESC COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA LTDA
Enquadramento:	08.206.867.0001-00
CNPJ n.º:	400.000,00
Valor Total:	Quatrocentos mil reais.
Valor por extenso:	
VALOR TOTAL:	400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Porto Velho, 08 de junho de 2015.

GERARDO MARTINS DE LIMA
Diretor Presidente da EMDUR

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREGOEIRA** da Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR, nomeada pela Portaria n.º 077/2015/GAB/EMDUR, publicada no D.O.M n.º 4.971 do dia 20/05/2015, em cumprimento as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, torna pública a seguinte licitação: **PREGÃO**, na Forma **ELETRÔNICA Nº 006/2015**, **PROCESSO Nº: 02.41.00048/2015**. Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Objeto: Aquisição de material de consumo de informática para manutenção preventiva e corretiva no Parque de Informática da EMDUR. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/06/2015 às 09h30min**. **DISPUTA DE PREÇOS: 29/06/2015 às 11h00min**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Comissão Permanente de Licitações – CPL, na Avenida Brasília, nº 1.576 – Santa Bárbara, Porto Velho/RO, tel. (69) 3223-0872, em **dias úteis no horário de 8h às 14h** (horário de Porto Velho/RO) ou ainda, no site da EMDUR (www.emdurpvh.com.br), ou por meio de apresentação de um pen drive, na própria CPL.

OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site www.licitacoes-e.com.br. **Valor estimado para contratação R\$ 79.695,90** (Setenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

Porto Velho, 11 de junho de 2015.

CARLA LAURIANE DE ARAÚJO – Pregoeira/EMDUR

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR**EDITAL DE CONVOCACÃO**

II CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS PÚBLICOS
EDITAL Nº 01/2013/EMDUR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Diretor Presidente da **EMPRESA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**, no uso de suas atribuições legais (Art. 7º da Lei n.º 186 de 24 de abril de 1980; Art. 21, Incisos VI e VIII do Decreto nº 1.200 de 13 de agosto de 1.980), **CONVOCA** os candidatos aprovados no **II CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, EDITAL Nº 01/2013/EMDUR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**, para no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital de convocação no D.O.M, apresentar-se na EMDUR para fins de contratação, sob o regime celetista, conforme abaixo:

1. Dos convocados:

Cargo: F03 – AUXILIAR DE SERV. ADMIN./TELEFONISTA
Vaga: PORTO VELHO/RO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
4º	410.969-4	KAROLINE CAVALCANTI DE PAULA	88,00

Cargo: M01 – TÉCNICO ADMINISTRATIVO/AGENTE ADMINISTRATIVO
Vaga: PORTO VELHO/RO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
10º	414.103-2	GABRIEL MILHOMEM MELO MARINHO	74,00

2. Os convocados acima deverão apresentar cópias e os originais para conferência, dos documentos abaixo listados, sob pena de eliminação:

- a) 01 foto 3X4 (recente);
- b) Comprovante de residência atual (**com novo CEP**);
- c) Declaração **autenticada em cartório** do local onde tenha residido nos últimos cinco anos;
- d) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- e) Carteira de Identidade (R G)
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado (em 2(duas) cópias);
- h) Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino);
- i) Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual;
- j) Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso);
- k) Escolaridade compatível com o cargo (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc);
- l) Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades. E obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV (em 2(duas) cópias);
- m) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos);
- n) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade de (07 à 14 anos);
- o) Declaração de estar quite com a J. Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E);
- p) Certidão Civil e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;
- q) 02 Vias originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como iniciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).
- r) 02 Vias originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por Justa Causa ou a bem do Serviço Público;
- s) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMFAZ);
- t) Declaração do ultimo imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular).

3. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Os candidatos convocados por este instrumento deverão se apresentar os documentos exigidos acima dentro do prazo previsto neste edital, no endereço abaixo:

Local: Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR

Gerência de Gestão de Pessoal – GERPS

Endereço: Rua Brasília, n.º 1576 - Bairro: Santa Barbara.

Horário: das 8:00 às 14:00 horas.

Tel: (69) 3224-6380

4. DO EXAME ADMISSIONAL:

4.1. Os convocados deverão realizar o Exame Admissional, de acordo com a orientação da GERPS, devendo comparecer à EMDUR na data e horário marcado pela **Gerência de Gestão de Pessoal – GERPS para retirar as instruções.**

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 A não observância das disposições constantes deste Edital, inclusive quanto aos prazos, poderá ensejar a exclusão do candidato aprovado no presente certame.

Porto Velho-RO, 11 de junho de 2015.

GERARDO MARTINS DE LIMA
Diretor Presidente /EMDUR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO
IPAM

Portaria nº 215/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a **LEILSON DOS SANTOS MARCELINO DE CASTRO (companheiro)**, cota parte 33,33%, nascido em 12/11/1985, como beneficiário da ex-servidora **KERLYANE AMORIM MORAES**, ocupante do cargo de Professor, Nível II Referencia 01, Matrícula nº 147183, SEMED/EST, falecida em 01/10/2012, gerada através do processo de nº 654/2015/IPAM, nos termos do Art. 40 § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal 404/10, em seus Art. 9º alínea “a”, artigo 54, II, § 1º, art. 55, II e artigo 62 Inciso I, alínea “c”.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 09 de junho de 2015.

RODRIGO FERREIRA SOARES
Diretor Presidente Em Exercício
IPAM

Portaria nº 216/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a **MARIA MINAIDES NEVES VIEIRA SILVA** (cônjuge), nascida em 10/05/1952, cota 100 %, como beneficiária do ex-servidor **JOSE VIEIRA DA SILVA**, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referencia 07, Matrícula nº 1605, INATIVO/IPAM, falecido em 25/04/2015, gerada através do processo de nº 744/2015. Nos termos do Art. 40 § 2º e § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal 404/10, em seu Artigo 9º letra “a”, artigo 54, I, §1º; art. 55, I e artigo 62, Incisos I, “a”.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 09 de junho de 2015.

RODRIGO FERREIRA SOARES
Diretor Presidente Em Exercício
IPAM

Portaria nº 217/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a **THEREZA LOPES ROSA** (cônjuge), nascida em 26/01/1930, cota 100 %, como beneficiária do ex-servidor **JOSE FERREIRA ROSAS**, cargo Gari, Classe A, Referencia 05, Matrícula nº 90, INATIVO/IPAM, falecido em 10/04/2015, gerada através do processo de nº 722/2015. Nos termos do Art. 40 § 2º e § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal 404/10, em seus Art. 9º alínea “a”, artigo 54, I, §1º; art. 55, I e artigo 62, Incisos I, “a”.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 09 de junho de 2015.

RODRIGO FERREIRA SOARES
Diretor Presidente Em Exercício
IPAM

Portaria nº 223/2015/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 465/2015/IPAM,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSORIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS CALCULADOS PELA MÉDIA ARITMÉTICA, SEM PARIDADE, ao servidor **RODINEY VIEIRA DO NASCIMENTO**, Cadastro nº 168048, ocupante do cargo efetivo de Agente de GARI, Classe A, Referencia 05, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Básicos - **SEMUSB/EST**, com fulcro no Art. 40 § 1º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda 41/2003 e art. 42 da Lei Complementar Municipal 404/10. Nos termos do art. 15, da Lei nº 10.887/2004. Retroagindo a 06 de junho de 2015.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 11 de junho de 2015.

RODRIGO FERREIRA SOARES
Diretor Presidente Em Exercício
IPAM

Processo: 193/2015

Objeto: Aquisição de suprimento de informática para atender as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.

Pregão Eletrônico n.: 005/2015/CPL/IPAM/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente em exercício do **IPAM**, Rodrigo Ferreira Soares, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 15 de 22 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Município DOM nº 4.978 de 29/06/2015, em consonância com o que consta do Parecer Jurídico n. 757/2015/PROGER/IPAM, juntados às fls. 786 a 793 dos autos do processo supracitado, que consigna a legalidade do procedimento licitatório, resolve **HOMOLOGAR** em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	Adjudicatária dos lotes	No valor total de
LINDALVA MARIA DE JESUS COMERCIO E SERVIÇOS	18.582.979/0001-19	Lote 01	RS 700,00 (setecentos reais).
BLU CORPORATION EIRELI	21.891.378/0001-00	Lote 02	RS 1.520,00 (hum mil e quinhentos e vinte reais).
LINDALVA MARIA DE JESUS COMERCIO E SERVIÇOS	18.582.979/0001-19	Lote 03	RS 19.997,90 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos).
JVS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	10.190.265/0001-53	Lote 05	RS 639,38 (seiscentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).
INOVAMA X TELEINFORMÁTICA - LTDA	07.055.987/0001-90	Lote 06	RS 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais).

Porto Velho - RO, 10/06/2015.

RODRIGO FERREIRA SOARES
Diretor Presidente em exercício
IPAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA

Termo de ratificação nº. 011/2015

Processo - nº. 884/2015-01/IPAM

Objeto da Contratação: Participação de Auditores em curso de capacitação e atualização de auditoria em OPME, que ocorrerá nos dias 19 e 20 do mês de junho de 2015, na cidade de Ji-Paraná, com o propósito de atender aos objetivos do IPAM na resolução de questões práticas e relativas à área de saúde.

RATIFICO o procedimento de contratação direta por meio de **inexigibilidade de licitação**, com supedâneo no art. 25, inc. II c/c art. 26, inc. II, da Lei da Lei 8.666/93, para custear as despesas do objeto supracitado, conforme detalhado abaixo:

Empresa: **Fundação Unimed**

CNPJ: **00.636.771/0001-70**

Valor: **5.591,04 (cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e quatro centavos).**

Dotação Orçamentária: **Programa de Trabalho 1012200072001 - Administração da Unidade, Elemento de Despesa nº. 33903999 - Fonte de Recurso - FR 105- Fundo de Assistência a Saúde.**

Nota Empenho: **eN.001518, emitida em 09/06/2015**

Publique-se, na forma da Lei.

Porto Velho, 11 de Junho de 2015.

RODRIGO FERREIRA SOARES
Diretor Presidente em Exercício do IPAM

AVISO

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2015/CPL/IPAM
PROCESSO 292/2015

A Pregoeira do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Porto Velho/IPAM, nomeada através da Portaria nº. nº. 72 de 2015, publicada no Diário Oficial do Município n. 4.918 de 27/02/2015, em cumprimento as Leis nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 10.300 de 17/02/2006 subsidiada pela Lei nº. 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2008/IPAM e Lei Complementar nº 123/2006, torna público o Edital da seguinte licitação: PREGÃO, na Forma Eletrônica nº 007/2015, PROCESSO nº. 0292/2015. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: **Aquisição de veículos automotores terrestres, zero quilômetro, ano de fabricação – modelo 2015/2015**, para renovação parcial da frota pertencente ao IPAM, conforme especificações técnicas e quantitativos detalhados no Anexo I – Termo de Referência. INFORMAÇÕES: Informamos aos licitantes e interessados que **o edital sofreu alterações**. Alterando sua data para o dia 26/06/2015. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/06/2015 às 09h00min. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/06/2015 às 10h30min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/06/2015 às 10h30min. DISPUTA DE PREÇO: 26/06/2015, às 11h00min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital poderá ser examinado e obtido junto a Comissão Permanente de Licitações na Rua Lourenço Antônio Pereira Lima, 2760, Embratel – CEP: 76.820-810 – Porto Velho/RO, em dias úteis, das 08h00min as 14h00min. Contatos: (69) 3211-8140 site: www.ipam.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail cpl@ipam.ro.gov.br. **OBS:** A licitação acontecerá exclusivamente pelo site www.licitacoes-e.com.br.

Porto Velho/RO, 11 de Junho de 2015.

CAROLINE ASSUNÇÃO CARDOSO
Pregoeira/IPAM

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 542/CMPV-2015

DE 10 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art.1º EXONERAR MARTA BRAGA ROSAS, do Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-03, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete da Vereadora ELLIS REGINA BATISTA LEAL, retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

Art.2º NOMEAR MARTA BRAGA ROSAS, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-01, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração no Gabinete da Vereadora ELLIS REGINA BATISTA LEAL, retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº 543/CMPV-2015

DE 10 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art.1º EXONERAR DOVALDSON LELO PINTO, do Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-03, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete da Vereadora ELLIS REGINA BATISTA LEAL, retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

Art.2º NOMEAR DOVALDSON LELO PINTO, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-01, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração no Gabinete da Vereadora ELLIS REGINA BATISTA LEAL, retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº 543/CMPV-2015

DE 10 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR CLÉSIO GOMES VIANA, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-32, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração no Gabinete do Vereador DELSO MOREIRA JÚNIOR, retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº 544/CMPV-2015

DE 10 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art.1º EXONERAR FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE, do Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-16, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador DELSO MOREIRA JÚNIOR, retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

Art.2º NOMEAR FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-13, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração no Gabinete do Vereador DELSO MOREIRA JÚNIOR, retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº 545/CMPV-2015

DE 10 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art.1º EXONERAR FÁBIO PEREIRA BARROS, do Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-24, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador DELSO MOREIRA JÚNIOR, retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

Art.2º NOMEAR FÁBIO PEREIRA BARROS, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-28, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração no Gabinete do Vereador DELSO MOREIRA JÚNIOR, retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº 546/CMPV-2015

De 10 de Fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR GISLAINE FERRACINE DE ALENCAR, Oficial Legislativo Nível XI Faixa 11, do Quadro Estatutário desta Casa Legislativa, para exercer o Cargo de Membro de Comissão Permanente de Licitação/CPL, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, retroagindo a 01 de Fevereiro de 2015.

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 547/CMPV-2015

De 10 de Fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR LUCIANA CÂNDIDO DA SILVA, Auxiliar de Ativ. Administrativo Nível IX Faixa 15, do Quadro Estatutário desta Casa Legislativa, para exercer o Cargo de Membro de Comissão Permanente de Licitação/CPL, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, retroagindo a 01 de Fevereiro de 2015.

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente/CMPV

DECRETO Nº548/CMPV-2015

De 10 de Fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR MANOEL FIGUEIREDO DOS REIS, Vigilante Nível VI Faixa 15, do Cargo de Membro de Comissão de Recebimento de Materiais Obras e Serviços, do Quadro de Provisamento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, retroagindo a 01 de Fevereiro de 2015.

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente/CMPV

DECRETO Nº549/CMPV-2015

DE 10 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art.1º EXONERAR ABLEIDE DOS SANTOS CUSTÓDIO, do Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-14, do Quadro de Provisamento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador JAIR DE FIGUEIREDO MONTES, retroagindo a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art.2º NOMEAR ABLEIDE DOS SANTOS CUSTÓDIO, para exercer o Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-26, do Quadro de Provisamento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração no Gabinete do Vereador JAIR DE FIGUEIREDO MONTES, retroagindo a partir de 02 de fevereiro de 2015.

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº550/CMPV-2015

DE 10 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art.1º EXONERAR ADILSON BARBOSA LACERDA LIMA, do Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-23, do Quadro de Provisamento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador JAIR DE FIGUEIREDO MONTES, retroagindo a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art.2º NOMEAR ADILSON BARBOSA LACERDA LIMA, para exercer o Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-25, do Quadro de Provisamento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração no Gabinete do Vereador JAIR DE FIGUEIREDO MONTES, retroagindo a partir de 02 de fevereiro de 2015.

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº551/CMPV-2015

DE 10 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art.1º EXONERAR ALESSANDRA ROCHA DA SILVA, do Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-08, do Quadro de Provisamento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador JAIR DE FIGUEIREDO MONTES, retroagindo a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art.2º NOMEAR ALESSANDRA ROCHA DA SILVA, para exercer o Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-02, do Quadro de Provisamento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração no Gabinete do Vereador JAIR DE FIGUEIREDO MONTES, retroagindo a partir de 02 de fevereiro de 2015.

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº552/CMPV-2015

DE 10 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art.1º EXONERAR DAMARIS SOARES SCHAEFER, do Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-19, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador JAIR DE FIGUEIREDO MONTES, retroagindo a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art.2º NOMEAR DAMARIS SOARES SCHAEFER, para exercer o Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-18, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração no Gabinete do Vereador JAIR DE FIGUEIREDO MONTES, retroagindo a partir de 02 de fevereiro de 2015.

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº553/CMPV-2015

DE 10 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art.1º EXONERAR GERALDO JOSÉ DOS SANTOS, do Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-03, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador JAIR DE FIGUEIREDO MONTES, retroagindo a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art.2º NOMEAR GERALDO JOSÉ DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-02, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração no Gabinete do Vereador JAIR DE FIGUEIREDO MONTES, retroagindo a partir de 02 de fevereiro de 2015.

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº554/CMPV-2015

DE 10 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art.1º EXONERAR IZAIAS LUIZ DO NASCIMENTO, do Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-14, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador JAIR DE FIGUEIREDO MONTES, retroagindo a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art.2º NOMEAR IZAIAS LUIZ DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-26, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração no Gabinete do Vereador JAIR DE FIGUEIREDO MONTES, retroagindo a partir de 02 de fevereiro de 2015.

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº555/CMPV-2015

DE 10 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art.1º EXONERAR JEANE CRISTINA CALATRONE PADRE, do Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-11, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador JAIR DE FIGUEIREDO MONTES, retroagindo a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art.2º NOMEAR JEANE CRISTINA CALATRONE PADRE, para exercer o Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-02, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração no Gabinete do Vereador JAIR DE FIGUEIREDO MONTES, retroagindo a partir de 02 de fevereiro de 2015.

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº556/CMPV-2015

DE 10 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art.1º EXONERAR JEZIEL VIEIRA DE SOUZA GALVÃO, do Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-13, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador JAIR DE FIGUEIREDO MONTES, retroagindo a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art.2º NOMEAR JEZIEL VIEIRA DE SOUZA GALVÃO, para exercer o Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-05, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração no Gabinete do Vereador JAIR DE FIGUEIREDO MONTES, retroagindo a partir de 02 de fevereiro de 2015.

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº557/CMPV-2015

DE 10 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art.1º EXONERAR JOSÉ CALIXTO DA COSTA, do Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-03, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador JAIR DE FIGUEIREDO MONTES, retroagindo a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art.2º NOMEAR JOSÉ CALIXTO DA COSTA, para exercer o Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-22, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração no Gabinete do Vereador JAIR DE FIGUEIREDO MONTES, retroagindo a partir de 02 de fevereiro de 2015.

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº558/CMPV-2015

DE 10 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art.1º EXONERAR MIRIAN DIAS DOS SANTOS, do Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-03, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador JAIR DE FIGUEIREDO MONTES, retroagindo a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art.2º NOMEAR MIRIAN DIAS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-05, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração no Gabinete do Vereador JAIR DE FIGUEIREDO MONTES, retroagindo a partir de 02 de fevereiro de 2015.

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº559/CMPV-2015

DE 10 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art.1º EXONERAR ROSÂNGELA INÁCIO DOS SANTOS BRAGA, do Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-19, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador JAIR DE FIGUEIREDO MONTES, retroagindo a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art.2º NOMEAR ROSÂNGELA INÁCIO DOS SANTOS BRAGA, para exercer o Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-18, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração no Gabinete do Vereador JAIR DE FIGUEIREDO MONTES, retroagindo a partir de 02 de fevereiro de 2015.

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº560/CMPV-2015

DE 10 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art.1º EXONERAR SHEILA DE SOUZA ALVES, do Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-03, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador JAIR DE FIGUEIREDO MONTES, retroagindo a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art.2º NOMEAR SHEILA DE SOUZA ALVES, para exercer o Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-04, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração no Gabinete do Vereador JAIR DE FIGUEIREDO MONTES, retroagindo a partir de 02 de fevereiro de 2015.

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº561/CMPV-2015

DE 10 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art.1º EXONERAR NILO CARLOS SILVA ALFAIA, do Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-04, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador JAIR DE FIGUEIREDO MONTES, retroagindo a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art.2º NOMEAR NILO CARLOS SILVA ALFAIA, para exercer o Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-02, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração no Gabinete do Vereador JAIR DE FIGUEIREDO MONTES, retroagindo a partir de 02 de fevereiro de 2015.

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº562/CMPV-2015

DE 10 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art.1º EXONERAR ANTONIO DA SILVA MUNIZ, do Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-03, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador JOSÉ IRACY MACÁRIO BARROS, retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

Art.2º NOMEAR ANTONIO DA SILVA MUNIZ, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-24, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração no Gabinete do Vereador JOSÉ IRACY MACÁRIO BARROS, retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº563/CMPV-2015

DE 10 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art.1º EXONERAR LEONORA ALVES GOMES, do Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-03, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador JOSÉ IRACY MACÁRIO BARROS, retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

Art.2º NOMEAR LEONORA ALVES GOMES, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-21, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração no Gabinete do Vereador JOSÉ IRACY MACÁRIO BARROS, retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº 564/CMPV-2015

DE 10 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art.1º EXONERAR LUCIVALDO NUNES VIEIRA, do Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-20, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador JOSÉ IRACY MACÁRIO BARROS, retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

Art.2º NOMEAR LUCIVALDO NUNES VIEIRA, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-22, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração no Gabinete do Vereador JOSÉ IRACY MACÁRIO BARROS, retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº 565/CMPV-2015

DE 10 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art.1º EXONERAR DOVALDSON LELO PINTO, do Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-03, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete da Vereadora ELLIS REGINA BATISTA LEAL, retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

Art.2º NOMEAR DOVALDSON LELO PINTO, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-01, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração no Gabinete da Vereadora ELLIS REGINA BATISTA LEAL, retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº 566/CMPV-2015

DE 10 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art.1º EXONERAR BIANCA FURTADO DE O. ALMEIDA, do Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-06, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete da Vereadora ELLIS REGINA BATISTA LEAL, retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

Art.2º NOMEAR BIANCA FURTADO DE O. ALMEIDA, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-01, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração no Gabinete da Vereadora ELLIS REGINA BATISTA LEAL, retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº 567/CMPV-2015

DE 10 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR BRUNO RODRIGUES DE ARRUDA, do Cargo de Assistente Técnico Legislativo do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, no Gabinete da Presidência, retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º NOMEAR BRUNO RODRIGUES DE ARRUDA, para exercer o Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-32, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração no Gabinete do Vereador JOSÉ WILDES DE BRITO, retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 568/CMPV-2015

DE 10 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR RAFAELA PESSOA OLIVEIRA HUNGRIA, do Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-03, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador JOSÉ WILDES DE BRITO, retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º NOMEAR RAFAELA PESSOA OLIVEIRA HUNGRIA, para exercer o Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-01, do Quadro Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador JOSÉ WILDES DE BRITO, retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº 569/CMPV-2015

DE 10 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR CRISTIANE CAMARGO ARAÚJO SOUZA, do Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-08, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador JOSÉ WILDES DE BRITO, retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º NOMEAR CRISTIANE CAMARGO ARAÚJO SOUZA, para exercer o Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-01, do Quadro Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador JOSÉ WILDES DE BRITO, retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº 570/CMPV-2015

DE 10 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR FRANCISCA GERLÂNDIA B. MAGALHÃES, do Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-03, do Quadro de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador JOSÉ WILDES DE BRITO, retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º NOMEAR FRANCISCA GERLÂNDIA B. MAGALHÃES, para exercer o Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário Símbolo APC-01, do Quadro Comissão, da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador JOSÉ WILDES DE BRITO, retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/CMPV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, e a Comissão Permanente de **FINANÇAS E DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, no uso das atribuições, e com base o que preceitua o que lhe confere o art. 65, § 4º, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, **CONVOCAM** os Senhores Vereadores do Município de Porto Velho, e convidam a Comunidade em Geral para participarem das **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, que serão realizadas nos dias 23 e 24 de junho do corrente ano, as 9:00hs, no Salão de Reunião "Bohemundo Alvares Affonso" desta Casa Legislativa. PAUTA: Apreciação do Projeto de Lei nº 3.264/mens. nº 15/2015, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016, estabelece as metas e riscos fiscais e dá outras providências.

Câmara Municipal de Porto Velho, 10 de junho de 2015.

Vereador Jurandir Rodrigues de Oliveira
Presidente/CMPV/2015-2016

Vereador Marcelo Reis
Presidente CPFAEO/2015

EXTRATO Nº 22/PG/CMPV/2015 (LEI FEDERAL Nº 8.666/1993)

AUTOS DO PROCESSO Nº 161/2014 vl. I e II

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA CONTRATADA: ML SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME

CNPJ Nº: 13.910.560/0001-25

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 04/2014

OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 22/2015 DO CONTRATO Nº 04/CMPV/2014 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE JORNAIS.


ELEMENTO DE DESPESA: 336039010000 – ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES – 339039.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

PROGRAMA DE DESPESA: 0112200102.001000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

EMPENHO GLOBAL: 225/2015

VALOR GLOBAL: R\$ 21.315,00 (VINTE E UM MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS)

Porto Velho, 10 de junho de 2015.


MARCELINO M. M. MARIANO
PROCURADOR GERAL DA CMPV



SECRETARIADO MUNICIPAL

MAURO NAZIF RASUL

Prefeito do Município de Porto Velho

ENÉAS RÔMULO DALTON DI FRANCO

Vice-Prefeito

MARIA DE FÁTIMA PEDROZO DO AMARAL

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARIA AUXILIADORA PAPAFAANURAKIS PACHECO

Controladora Geral do Município

MIRTON MORAES DE SOUZA

Procurador Geral do Município / PGM

JORGE ALBERTO ELARRAT CANTO

Secretário municipal de Planej. e Gestão / SEMPLA

MARCELO HAGGE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Fazenda / SEMFAZ

MÁRIO JORGE DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração / SEMAD

DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde / SEMUSA

FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER

Secretária Municipal de Educação / SEMED

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO

Secretário Municipal de Serviços Básicos / SEMUSB

GILSON NAZIF RASUL

Secretário Municipal de Obras / SEMOB

DANIEL VIEIRA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Assistência Social / SEMAS

RAFAEL OLIVEIRA CLAROS

Secretário Municipal de Esporte e Lazer / SEMES

CARLOS GUTEMBERG DE OLIVEIRA PEREIRA

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito / SEMTRAN

JOÃO LEONEL BERTOLIN

Secretário Municipal de Agric. e Abastec. / SEMAGRIC

EDJALES BENÍCIO DE BRITO

Secretário Municipal de Meio Ambiente / SEMA

ANTÔNIO GERALDO AFONSO

Secretário Municipal de Desenv. Socioeconomico e Turismo/ SEMDESTUR

MÁRCIA CRISTINA LUNA

Secretário Municipal de Regularização Fundiária / SEMUR

VICENTE BESSA JÚNIOR

Secretário Municipal de Programas Especiais e Defesa civil / SEMPEDEC

AMÉLIA AFONSO

Secretária Municipal de Projetos e Obras Especiais / SEMPRES

GERARDO MARTINS DE LIMA

Empresa Desenvolvimento Urbano / EMDUR
Diretor Presidente

JOSÉ CARLOS COURI

Diretor Presidente do IPAM

MARCOS AURÉLIO CAVALCANTE NOBRE JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Município

FRANCISCO MARTO DE AZEVEDO

Fundação Escola do Servidor Público / FUNESCOLA

VANUSA DO NASCIMENTO MACHADO

Coordenadoria Municipal de Política Pública para Mulheres

BRUNO EDUARDO COSTA RIBEIRO

Coordenadoria da Juventude

EMERSON LOPES

Coordenadoria Municipal de Comunicação Social